



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Terça-feira, 26 de março de 2024

Edição Extraordinária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 13.489, DE 25 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 4º, da Lei n.º 6.811, de 04 de dezembro de 2023.”

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Americana, um crédito adicional, no valor de R\$ 1.038.006,45 (um milhão, trinta e oito mil e seis reais e quarenta e cinco centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

03 - Órgão - Departamento de Água e Esgoto de Americana
03.17 - Unidade Orçamentária - Departamento de Água e Esgoto de Americana
03.17.01 - Unidade Executora - Diretoria e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R\$
4.4.90.51.17.512.1311.054	07	Obras E Instalações	R\$ 1.038.006,45
		Total da Unidade	R\$ 1.038.006,45
		Total do Órgão	R\$ 1.038.006,45
		Total Geral	R\$ 1.038.006,45

Art 2º O crédito aberto de R\$ 1.038.006,45 (um milhão, trinta e oito mil e seis reais e quarenta e cinco centavos) será coberto com recursos provenientes de operação de crédito, no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Lei 6.552, de 29 de setembro de 2021), nos termos do inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 25 de março de 2024

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Hugo Stefano Trolly
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito



DECRETO N.º 13.490, DE 25 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizado pela Lei n.º 6.853, de 22 de março de 2024.”

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Americana, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.038.006,45 (um milhão, trinta e oito mil e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme a seguir discriminado:

03 - Órgão - Departamento de Água e Esgoto de Americana
03.17 - Unidade Orçamentária - Departamento de Água e Esgoto de Americana
03.17.01 - Unidade Executora - Diretoria e Dependências

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>	
4.4.90.30.17.512.1311.054	07	Material de Consumo	R\$	200.000,00
4.4.90.52.17.512.1311.054	07	Equipamentos e Material Permanente	R\$	838.006,45
		Total da Unidade	R\$	1.038.006,45
		Total do Órgão	R\$	1.038.006,45
		Total Geral	R\$	1.038.006,45

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

03 - Órgão - Departamento de Água e Esgoto de Americana
03.17 - Unidade Orçamentária - Departamento de Água e Esgoto de Americana
03.17.01 - Unidade Executora - Diretoria e Dependências

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>	
4.4.90.51.17.512.1311.054	07	Obras E Instalações	R\$	1.038.006,45
		Total da Unidade	R\$	1.038.006,45
		Total do Órgão	R\$	1.038.006,45
		Total Geral	R\$	1.038.006,45

Art 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 25 de março de 2024

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Hugo Stefano Troly
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos